

Prefeitura Municipal de Jaguarari

Ano: 1 Edição: 319 Páginas: 06 10 de junho de 2011

Índice do diário

Atos Oficiais

Lei - LEI Nº 788/2011

Outros

Extrato - CONTRATO: 238/2011.

Extrato - CARTA CONVITE Nº 018/2011

Extrato - EXTRATOS DE CONTRATO Nº s: 939/940/941/944

Extrato - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2011

Extrato - CONTRATO: 226/2011

Extrato - CARTA CONVITE Nº 016/2011

Extrato - CONTRATO: 227/2011.

Outros - PRORROGAÇÃO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2010.

Outros - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO - PREGÃO

Atos Oficiais

Lei

LEI Nº 788/2011

LEI Nº 788/2011 De, 09 de junho de 2011.

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF e oferecer garantias e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPALDE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguarari aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo Único - Os recursos resultantesdo financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentosintegrantesdo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, Programa Pró-Transporte, do Ministério das Cidades.



Prefeitura Municipal de Jaguarari

- **Art. 2º** Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Jaguarari, para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável, a modo pró-solvendo, as receitas e parcelas do Fundo de Participação dos Municípios FPM.
- § 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no Inciso I e II do art. 159 da Constituição Federal e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venhama substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal CEF os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exeqüíveis no caso de inadimplemento.
- § 2º Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil, autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.
- § 3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese do Município de Jaguarari não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentosou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal.
- Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.
- Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuaisdo Município de Jaguarari, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentosou operações de créditos por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Jaguarari, no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta Lei.
- Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentaçãoda presente Lei.
- Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 09 de junho de 2011.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Outros

Extrato

CONTRATO: 238/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:		MODALIDADE: Inexigibilidade N°. 001/2011		
CONTRATADO: JOSÉ DOUGLAS BEZERRA DE ANDRADE		N° CONTRATO: 238/2011.		
CNPJ/CPF: VALOR DO CONTRATO 436.925.594-53 R\$ 39.363,06		6	FONTE: FMS	
OBJETO: Prestação de Serviços Diretor Clinico no Hospital José Gonçalves de Almeida.				
VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2011		DATA DO CONTRATO: 01/02/2011		

Prefeitura Municipal de Jaguarari

CARTA CONVITE Nº 018/2011

EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitações torna público a contratação: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI. Contratado: JUSSARA PEREIRA ALVES PRODUÇÕES ME, Pessoa Jurídica, CNPJ: nº 08.598.079/0001-06, Assinatura do Contrato: 10 de junho de 2011. Vigência: 31 de agosto de 2011. Valor global R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), Objeto: contratação de empresa para prestar serviços com som, iluminação, palco, toldos e gerador, para realização dos festejos do Padroeiro de Jacunã, interior do Município, referente ao Processo Administrativo nº 058/2011 - Carta Convite nº 018/2011 - Mauricio da Silva - Presidente da C.P.L.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº s: 939/940/941/944

MODALIDADE:	
Inexigibilidade N°. 009/	2011
Nº CONTRATO:	
939/2011	
VALOR DO CONTRATO	FONTE:
R\$ 84.000,00	FMS
viços médico clínico,	com
Centro de Saúde na	sede do
DATA DO CO	ONTRATO:
02/05/2011	
	Inexigibilidade N°. 009/. N° CONTRATO: 939/2011 VALOR DO CONTRATO R\$ 84.000,00 viços médico clínico, Centro de Saúde na servicio

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	MODALIDADE:	
N°. 033-A3/2011	Inexigibilidade N°. 009/2	2011
CONTRATADO:	N° CONTRATO:	
NECY MOURA DO BONFIM	940/2011	
CNPJ/CPF:	VALOR DO CONTRATO	FONTE:
393.085.455-49	R\$ 27.273,12	FMS
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de ser	rvicos de Enfermagem.	
atendimento básico de saúde, junto a	aos pacientes Posto de	Saúde da
Família do Distrito de Santa Rosa de	•	
VIGENCIA DO CONTRATO:	DATA DO CO	NTRATO:
31/12/2011	02/05/2011	

Prefeitura Municipal de Jaguarari

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	MODALIDAI	DE:		
N°. 033-A4/2011	Inexigibilidade	N°. 009/2011		
CONTRATADO:	N° CONT	RATO:		
ADA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	941/2011			
CNPJ/CPF:	VALOR DO CONT	RATO FONTE:		
021.856.335-38	R\$ 27.273,12	FMS		
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serv	icos de Enfern	nagem.		
atendimento básico de saúde, junto aos pacientes Posto de Saúde da				
Família do Povoado de Juacema.	1			
VIGENCIA DO CONTRATO:	DAT	A DO CONTRATO:		
31/12/2011	02/05	/2011		

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	MC	DDALIDADE:	
N°. 033-A5/2011	Ine	xigibilidade N°. 009/20	011
CONTRATADO:		Nº CONTRATO:	
JOSÉ ALBERTO VELOSO		944/2011	
CNPJ/CPF:	VALOR 1	DO CONTRATO	FONTE:
453.803.173-91	R\$ 28.376	5,64	FMS
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Diretor Clínico do Hospital José Gonçalves de Almeida, neste Município.			
VIGENCIA DO CONTRATO:		DATA DO CO	NTRATO:
31/12/2011		02/05/2011	

Prefeitura Municipal de Jaguarari

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2011

EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitações torna público a contratação: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI. Contratado: Jussara Pereira Alves Produções Me, Pessoa Jurídica, CNPJ: nº 08.598.079/0001-06, Assinatura do Contrato: 09 de junho de 2011. Vigência: 02 dias após a realização do Show. Valor global R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), Objeto: contratação de empresa para prestar serviços na promoção e produção de eventos artísticos e culturais, com Bandas regionais para a realização dos festejos Juninos na sede do Município, referente ao Processo Administrativo nº 055/2011 - Inexigibilidadenº 012/2011 - Mauricio da Silva - Presidente da C.P.L.

CONTRATO: 226/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO:		MODALIDADE:	
N°. 129/2010		Pregão Presencial №. 032/2010	
CONTRATADO:	ı		Nº CONTRATO:
OSVALDO LINO CONCEIÇÃO DE JAGUARAI		RI ME	226/2011.
CNPJ/CPF:	VALOR DO CONTRATO		FONTE:
02.304.221/0001-89	R\$ 22.402,32		FMS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para			
utilização no Hospital Municipal Odilon Gonçalves de Almeida, Centro de			
Atenção Psico-Social (CAPS) e Laboratório de Análises Clínicas Municipa			
deste Município.			
VIGENCIA DO CONTRATO:		DATA DO CONT	RATO:
30/06/2011		10/02/2011	

CARTA CONVITE Nº 016/2011

EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitações torna público a contratação: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI. Contratado: ROBERVAL DE OLIVEIRA CIRIACO, Pessoa Jurídica, CNPJ: nº 07.843.784/0001-69, Assinatura do Contrato: 10 de junho de 2011. Vigência: 31 de julho de 2011. Valor global R\$ 59.500,00 (cinqüenta e nove mil e quinhentos reais), Objeto: contratação de empresa para prestar serviços com som, iluminação, palco e gerador, destinados ao palco alternativo para realização dos festejos juninos na sede do Município, referente ao Processo Administrativo nº 051/2011 - Carta Convite nº 016/2011 - Mauricio da Silva - Presidente da C.P.L.

CONTRATO: 227/2011.

PROCESSO		MODALIDADE:		
ADMINISTRATIVO):	Pregão Presencial №. 032/2010		
N°. 129/2010				
CONTRATADO:			N° CONTRATO:	
JOSIMAR DOS SANTOS SILVA DE JAGUARARI ME		DE JAGUARARI ME	227/2011.	
CNPJ/CPF:	VALOR DO CONTRATO		FONTE:	
00.603.353/0001-86	R\$ 25.891,90		FMS	
OBJETO: Aquisio	OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para utilização			
no Hospital Municipal Odilon Gonçalves de Almeida, Centro de Atenção Psico-				
Social (CAPS) e Laboratório de Análises Clínicas Municipal deste Município.				
VIGENCIA DO CON	NTRATO:	DATA DO CONTRATO:		
30/06/2011		10/02/2011		

Diário Oficial Prefeitura Municipal de Jaguarari

Outros

PRORROGAÇÃO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2010.

PRORROGAÇÃO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVONº. 061/2010 - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2010.

Contrato nº. 1021/2010 - Aditivo nº. 02 - Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARARI. Contratado: "CONSEPROL CONSTRUÇÕES LTDA", CNPJ 00.303.969/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços no calçamento em paralelepípedono Bairro Padre Eugênio, neste Município. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de execução da obra até 31 de agosto de 2011. Data do aditivo: 01 de fevereiro de 2011.

Jaguarari(BA), 07 de junhode 2011.

MAURÍCIO DA SILVA

Presidente

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.

PROCESSO ADMINISTRATIVONº. 129/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2010.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO

Retificação da publicação com data 04 (quatro) de fevereiro de 2011. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado do processo acima, tendo como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para utilização no Hospital Municipal Odilon Gonçalves de Almeida, Centro de Atenção Psico-Social (CAPS) e Laboratório de Análises Clínicas Municipal deste Município. Contratados: OSVALDO LINO CONCEIÇÃO DE JAGUARARI ME. CNPJ: 02.304.221/0001-89, no valor total de R\$ 22.402,32 (vinte e dois mil e quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos), e JOSIMAR DOS SANTOS SILVA DE JAGUARARI ME. CNPJ: 00.603.353/0001-86, no valor total de R\$ 25.891,90 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos). Vigência dos presentes Contratos: 30 de junho. Data do Contrato: 10 de fevereiro de 2011. Obs: Onde se lê Dispensa, leia-se Pregão Presencial nº. 032/2010, da publicação no do dia 08 de junho de 2011.

Jaguarari(BA), 09 de junho de 2011

ALDENOR DOS SANTOS FREITAS

Pregoeiro

